



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO - MATRÍCULA ESPECIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PGCA)
2015-2**

1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, faz saber que estarão abertas, até **24/02/2016**, as inscrições para a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PGCA)**, doravante denominado de Programa, com vagas na Área de Concentração em Computação Aplicada, destinadas a estudantes graduandos ou graduados em cursos de nível superior em Computação, Engenharia, Física, Matemática, Química ou áreas afins.

2 OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas na Tabela 1 abaixo, considerando-se as restrições descritas nos subitens que se seguem.

- 2.1 Não há obrigatoriedade em preenchimento de todas as vagas por parte do Programa, ainda que o número de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 2.2 O número final de Alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definido pelo Colegiado do Programa, levando em consideração o número de Alunos Regulares matriculados em cada disciplina e o espaço físico disponível para as aulas;
- 2.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas em cada semestre acadêmico.

Tabela 1: Oferta de disciplinas para Alunos com Matrícula Especial

PGCA001	Algoritmos e Estruturas de Dados (ver restrição 2.4.1)
PGCA002	Modelagem Matemática e Computacional (ver restrição 2.4.2)
PGCA010	Computação de Alto Desempenho
PGCA015	Bioinformática Estrutural
PGCA025	Propagação Rádio Móvel
PGCA026	Análise Estatística
PGCA028	Tópicos Especiais em Tecnologia Computacional I – Introdução à Programação de Computadores (ver restrições 2.4.1 e 2.4.3)
PGCA029	Tópicos Especiais em Tecnologia Computacional II – Análise e Modelagem de Redes
PGCA030	Tópicos Especiais em Ciência Computacional I – Introdução à Matemática Computacional (ver restrição 2.4.2 e 2.4.4)

2.4 As seguintes restrições se aplicam às disciplinas ofertadas:

- 2.4.1 PGCA001 não pode ser cursada simultaneamente com PGCA028
- 2.4.2 PGCA002 não pode ser cursada simultaneamente com PGCA030

- 2.4.3 Candidatos com graduação ou licenciatura nas áreas de Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou afins, não podem solicitar matrícula na disciplina PGCA028
- 2.4.4 Candidatos com graduação ou licenciatura nas áreas de Matemática, Física ou afins, não podem solicitar matrícula na disciplina PGCA030
- 2.5 Para a escolha das disciplinas, recomenda-se que:
 - 2.5.1 Candidatos que não tenham sólida formação em matemática solicitem matrícula na disciplina PGCA030;
 - 2.5.2 Candidatos que não tenham sólida formação em programação solicitem matrícula na disciplina PGCA028.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa no semestre letivo indicado;
- 3.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o Programa. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular, e matricular-se como tal;
- 3.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras;
- 3.4 Alunos com Matrícula Especial não terão direito a bolsa do Programa;
- 3.5 No máximo 16 (dezesesseis) créditos obtidos nas disciplinas como Aluno com Matrícula Especial poderão ser aproveitados posteriormente, caso o candidato seja admitido como Aluno com Matrícula Regular no Programa e desde que sejam atendidas as seguintes condições:
 - 3.5.1 O candidato tenha sido aprovado nas disciplinas;
 - 3.5.2 O tempo decorrido desde a aprovação na disciplina e a matrícula como Aluno com Matrícula Regular seja inferior a 02 (dois) anos.

4 INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail pgca@uefs.br, até as 23:59h da data limite informada no Item 1 deste Edital. Os seguintes critérios deverão ser atendidos sob pena de não homologação da inscrição:

- 4.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos entregues diretamente na sede do programa ou enviados por correio;
- 4.2 O campo ASSUNTO do e-mail deve conter a frase “NOME DO CANDIDATO – Inscrição para Aluno com Matrícula Especial 2016.1” (Ex.: FULANODETAL – Inscrição para Aluno com Matrícula Especial 2016.1);
- 4.3 Cada documento deve ser digitalizado individualmente em um arquivo, com um nome que reflita seu conteúdo (Ex.: RG.PDF);
- 4.4 Os documentos deverão ser digitalizados com qualidade que assegure que todas as informações estejam claramente legíveis;
- 4.5 Todos os arquivos dos documentos que foram digitalizados individualmente, deverão ser compactados em UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO “ZIP”, sendo que este arquivo final deverá ser nomeado utilizando o nome do candidato (Ex.: FULANODETAL.ZIP).

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar, conforme instruções do item 4, todos os documentos listados abaixo:

- 5.1 01 (uma) foto 3×4, recente;
- 5.2 Cópia Carteira de RG;
- 5.3 Currículo Lattes/CNPq modelo completo em formato Adobe PDF;
- 5.4 Caso não haja concluído algum curso de graduação, enviar certificado da Instituição de origem atestando que está regular com a Instituição e cumpriu mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso no qual está matriculado;
- 5.5 Se já concluiu algum curso de graduação, enviar cópia do diploma ou certificado de conclusão
- 5.6 Cópia do Histórico Escolar da graduação com informação da média global do estudante;
 - 5.6.1 Caso o histórico não contenha a média global, o candidato deverá solicitar declaração da Instituição em que concluiu o curso informando sua média global ponderada com base na carga horária de cada disciplina.
 - 5.6.2 Caso não haja informação da média global no histórico e não seja entregue a declaração da Instituição informando a média global, será estabelecida a nota 5,0 (cinco) como média global do candidato.
- 5.7 Ficha de inscrição para Aluno com Matrícula Especial, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo obtido diretamente na página do Programa na Internet, indicando a ordem de preferência das disciplinas que deseja cursar;
- 5.8 Se já concluiu alguma pós-graduação, enviar cópia do diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar dos cursos de Pós-Graduação que haja concluído ou, caso esteja em curso, declaração da Instituição de origem atestando que o candidato está matriculado;
- 5.9 Somente serão aceitos diplomas, históricos e certificados reconhecidos pelas autoridades do Brasil com competência para tal reconhecimento.
- 5.10 Se o candidato realizou atividades de Iniciação Científica durante a graduação, deve enviar cópia do comprovante de conclusão emitido pela Instituição em que a mesma foi realizada.

6 PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, mediante análise das informações contidas na documentação entregue pelos candidatos;
- 6.2 Serão considerados diversos aspectos no processo de seleção, como, por exemplo: desempenho acadêmico durante a graduação, experiência prévia em pesquisa, contato prévio com professores do Programa, dentre outros;
- 6.3 Com base nas informações fornecidas pelo candidato, a Comissão de Seleção recomendará quais as disciplinas que o mesmo poderá cursar no Programa no semestre letivo para o qual foi selecionado.

7 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

- 7.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 29/02/2016 na página do Programa na Internet, juntamente com a lista completa dos documentos necessários para a matrícula;
- 7.2 A Matrícula será realizada na Divisão de Assuntos Acadêmicos da UEFS, em data a ser definida posteriormente e divulgada na página do Programa na Internet juntamente com o resultado da seleção;

7.3 A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por representante com procuração do candidato selecionado, com poderes especiais para efetivar a matrícula e portando cópia da Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador;

A documentação necessária para matrícula, listada a seguir, deverá ser entregue em cópia autenticada em cartório (preferencialmente) ou em cópias (frente e verso) acompanhadas dos respectivos originais para conferência:

- 01 foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (obrigatório para casados);
- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento militar (para homens até 45 anos);
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.

Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser entregue em cópia autenticada em cartório ou cópias (frente e verso), acompanhadas dos respectivos originais para conferência, sempre acompanhados da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:

- 01 foto 3x4;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.

7.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Nos casos devidamente justificados, os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula no semestre subsequente

7.5 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

8 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Este Edital está sujeito as normas e restrições descritas na Resolução CONSEPE 63/2013 elaborada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEFS;

8.2 Casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado do PGCA de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UEFS.

9 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

O início das aulas está previsto para o dia 07/03/2016. As aulas do Programa ocorrem de segunda a sexta-feira no turno matutino e no vespertino. Os horários das disciplinas serão divulgados na página do PGCA na Internet.

10 ENDEREÇOS PARA CONTATO

Universidade Estadual de Feira de Santana
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PGCA
LABOTEC 3, Sala S6, Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte
44036-900, Feira de Santana – BA
Fone: (075)3161-8677 ou 3161-8056
Internet: <http://pgca.uefs.br> E-mail: pgca@uefs.br

Feira de Santana, 12 de fevereiro de 2016



Eurelino Teixeira Coelho Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação